

06/04/2022 09:10

Sem Título - Protocolo

Sem Título

CM Trindade do Sul <cmvtrindadedosul@gmail.com>

ter 05/04/2022 20:30

Para:Protocolo <protocolo@senado.leg.br>; redelegislativa@camara.leg.br <redelegislativa@camara.leg.br>;

1 anexo

Moção 01 2022.pdf;

Geralmente, você não recebe email de cmvtrindadedosul@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Conforme aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, encaminho a presente Moção

Att.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Trindade do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO Nº 01/2022.

Os Vereadores Alceu Fiel Pedroso e Adílio Tomasi, proponentes da presente Moção, bem como os demais Edis que esta subscrevem, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de lei nº 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 465.567 CACs (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021. Que estão regulamentados somente por decretos presidenciais que a qualquer momento podem ser revogados por decisões monocráticas do STF, criando insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

As categorias de CACs já preenchem todos os requisitos legais exigidos para concessão de porte de arma, são pessoas idôneas que precisam provar junto ao exército brasileiro que tem endereço fixo, ocupação lícita, e que não cometem crime no passado, que não são investigados ou respondem a processos criminais, além de demonstrar capacidade técnica, passam por rigorosos testes psicotécnicos e frequentes fiscalizações do seu acervo pelo Exército Brasileiro.

Em virtude de tais considerações, solicitamos aos nobres colegas desta Casa Legislativa apoio a presente Moção e aos Deputados e Senadores, aprovação do projeto de lei nº 3723/19.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

E-mail: protocolo@senado.leg.br

E-mail: redelegislativa@camara.leg.br

APROVADO
Por Unanimidade

Sala das Sessões 17/03/2022

Presidente:

Secretário:

Trindade do Sul – RS, em 17 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Trindade do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

A blue ink signature of the name Adílio Tomasi.

Adílio Tomasi

A blue ink signature of the name Alceu Piel Pedroso.

Alceu Piel Pedroso

A blue ink signature of the name Eliane Vigne Machado.

Eliane Vigne Machado

A blue ink signature of the name Marcelo Pizzi.

Marcelo Pizzi

A blue ink signature of the name Josue Adilson Basso, which appears to be crossed out.

Josue Adilson Basso

A blue ink signature of the name Rogerio Porto.

Rogerio Porto